

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 252/2021,
DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL
DE CARGO DE CONFIANÇA”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO que a servidora efetiva, Sra. Joscilene Pinheiro de Souza Mercês, foi nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II, através do Decreto nº 039/2019, de 18 de fevereiro de 2019, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 427/2020, de 31 de dezembro de 2020, exonerou a servidora efetiva, Sra. Joscilene Pinheiro de Souza Mercês, do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II;

CONSIDERANDO que a referida servidora já estava grávida na época da exoneração do cargo comissionado, razão pela qual goza de estabilidade provisória no referido cargo;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais, através do Decreto nº 183/2021, de 12 de março de 2021, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado em todos os seus efeitos, o Decreto nº 427/2020, que exonerou a servidora Joscilene Pinheiro de Souza Mercês do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II.

Art. 2º - Serão restabelecido os efeitos do Decreto nº 039/2019, que nomeou a servidora Joscilene Pinheiro de Souza Mercês, para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II.

Art. 3º - Fica determinado às Secretarias de Educação; de Administração; de Finanças, a promoverem os meios para o pagamento à servidora Joscilene Pinheiro de Souza Mercês, referente às diferenças dos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente todos os efeitos do Decreto nº 427/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 08 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br